



Freguesia de São Caetano

Edital 2023/1

Ana Isabel Rodrigues da Costa, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de São Caetano, em reunião ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2022, deliberou, por unanimidade, realizar as seguintes reuniões ordinárias do executivo, a terem início às 20:00 horas:

31 de janeiro;
28 de fevereiro;
30 de março;
27 de abril;
30 de maio;
29 de junho;
27 de julho;
31 de agosto;
28 de setembro;
31 de outubro;
30 de novembro;
28 de dezembro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as reuniões são públicas.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-saocaetano.pt

São Caetano, 03 de janeiro de 2023
Presidente,

(Ana Isabel Rodrigues da Costa)